



PREFEITURA
VALINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

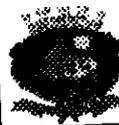
Data/Hora Protocolo: 05/04/2019 10:46

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 558/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 558/2019 Informações acerca de processos de sindicância.

Nº PROTOCOLO
00663/2019



Ofício nº 515/2019-DTL/GP/IP

Valinhos, em 04 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 558/19-CMV**

Vereadora Monica Morandi

Processo administrativo nº 6.029/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, que versa sobre Processos de Sindicâncias, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- As comissões concluíram os trabalhos nos processos de sindicância acima mencionados?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, complementando que os processos no Departamento Técnico Legislativo, encontram-se em elaboração do Relatório Final, com vistas aos relatórios técnicos.

2- Já houve homologação?

Resposta: Indicados no documento que segue em anexo.

3- Solicito cópia dos processos acima indicados, ressaltando que dado ao volume de documentos, o mesmo pode ser enviado digitalmente.

Resposta: Resta prejudicado o encaminhamento de cópias dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, que representa, se computarmos a totalidade dos requerimentos, em seu conjunto somatório de todos



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

os documentos que são solicitados em cópia, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou Assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta respectiva, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



Fls. nº	Rubrica
Proc. nº /ano	

Ao Departamento Técnico Legislativo

Em resposta ao questionamento efetuado pela nobre Vereador, tenho a informar:

Quanto aos questionamentos formulados nos itens “A”, “B”, “H” e “I”, de acordo com a informação obtida em consulta ao sistema da Smar, os respectivos processos não se encontram nesta Secretaria, encontrando-se nesse Departamento Técnico-Legislativo, restando prejudicada a análise desses apontamentos por esta Secretaria.

Quanto aos itens “C”, “E”, “F”, “G” e “K” a resposta é afirmativa para as duas primeiras perguntas, tendo sido finalizadas as sindicâncias, homologadas e devidamente publicadas. Com relação às cópias solicitadas, os processos relacionados nos itens “E” e “F” encontram-se arquivados, e, os demais estão disponíveis para vistas diretamente nesta Secretaria pela nobre Edil, ficando prejudicado eventual encaminhamento de cópias ante o grande volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado à Vereadora requerente ou assessor devidamente autorizado a consulta à documentação solicitada e eventual extração de cópias fotográficas.



Para o questionamento relativo aos itens “D” e “J”, em consulta junto ao sistema, em que pese tratar-se de Portaria da Secretaria de Assuntos Internos, verificou-se que os processos se encontram nesta Secretaria, conquanto em guarda do Presidente da Comissão, Procurador lotado neste órgão administrativo, sendo negativa a resposta à primeira pergunta e restando, pois, prejudicadas as duas subsequentes.

Por fim, à míngua de demais elementos aptos a especificar o quanto pretendido, os itens “L”, “M” e “N” restam prejudicados, vez que, ao contrário dos demais itens, tratam-se de apontamentos sucintos e genéricos, até então desconhecidos por esta Secretaria.

DE/SAH em 27 de março de 2019.

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais